

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM EM FEVEREIRO DE 2010

Santa Maria, 17 de julho de 2009.

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, **no período de 14.09 a 13.10 de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2010 nos Programas, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	04 (quatro)	três anos	Recredenciado	Não há
Cirurgia Geral	05 (cinco)	dois anos	Recredenciado	Não há
Clínica Médica	10 (dez)	dois anos	Recredenciado	Não há
*Dermatologia	02(duas)	Três anos	Em credenciamento	Não ha
Infectologia	01 (uma)	três anos	Credenciado	Não há
Medicina da Família e Comunidade	02 (duas)	dois anos	Créd. provisório	Não há
Obstetrícia e Ginecologia	05 (cinco)	três anos	Recredenciado	Não há
Ortopedia e Traumatologia	02 (duas)	três anos	Credenc. provisório	Não há
Pediatria	08 (oito)	dois anos	Recredenciado	Não há
Psiquiatria	03 (três)	três anos	Recredenciado	Não há
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02 (duas)	Três anos	Credenc. provisório	Não há

*Vagas sujeitas a autorização de CNRM/SESU/MEC.

2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2009 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas **no período de 14.09.2009 a 13.10.2009**, via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. Na AMRIGS, estará disponível computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua Sede, sita na Av. Ipiranga, 5311, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.**

2.2 – Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1 – O candidato deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do **Exame AMRIGS 2009** com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da UFSM o valor é de R\$ 60,00. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **13/10/2009**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **13/10/2009**.

2.2.2 – A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.3 – O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.4 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2009.

2.5 – As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS nos sites: <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

3. SELEÇÃO

3.1 – FASE 1 – prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2009, dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2009**, peso 9,0 (nove). O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 23.11.09

3.1.2- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 24 e 25.11.09

3.1.3- Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 10.12.09

Nesta fase, serão selecionados 10 (dez) vezes o número de vagas para cada um dos programas oferecidos pela Residência Médica da UFSM, em ordem classificatória obedecendo rigorosamente à nota da Prova Escrita, por ordem decrescente.

3.2 – FASE 2 – **Análise do Currículo**, peso 1,0 (um).

3.2.1 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados, na secretaria da COREME, e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital.

3.2.2 – O Currículo, com comprovação, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo Correio no período de 10.12 a 15.12.09 para o Departamento do qual faz parte o Programa de Residência Médica pretendido pelo candidato, para o endereço: **Programa de Residência Médica em .(nome)...**, **UFSM, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS**. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso.

3.2.3 – A avaliação do currículo será realizada no **período de 15 a 22 de dezembro de 2009**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.4 -- Divulgação da análise do currículo: 28.12.2009, no site www.husm.ufsm.br.

3.2.5 -- Prazo para recurso da análise do currículo: 29 e 30 de dezembro de 2009. O recurso deve ser entregue na Secretaria do curso de Residência Médica.

3.2.6 -- Análise dos recursos : 04 de janeiro de 2009

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no **dia 06 de janeiro de 2010**, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

4.1 - O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);

4.2 - Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita da AMRIGS; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

5. MATRÍCULA nos dias **07 e 08 de janeiro de 2010**, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

5.1 - O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.2 – Documentação a ser entregue **no ato da matrícula na UFSM:**

5.2.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

5.2.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

5.2.3 – cópia do CRM do RS

5.2.4 - Para Brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil até **31 de novembro de 2009**.

5.2.5 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1- A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2010 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2- O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **01 de fevereiro de 2010**.

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular – (Aprovado pela COREME dia 29.08.2008)

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.1.8 –Para os Concursos das Especialidades e Áreas de Atuação:

Programa pré-requisito concluído e sem o trabalho de conclusão do curso – 0,5

Programa pré-requisito concluído e com trabalho de conclusão do curso- 0,75

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) -
(até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria :

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 – Prova de Sufic. em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida: 0,5

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observação:

- Não serão valorizados concursos vestibulares.